

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

Ilmº.

Sr. Presidente

Comissão Permanente de Licitação

A empresa L. Masako Ishikawa – EIRELI, CNPJ: 21.634.385/0001-19, sediada na Rua Maceió, 253A, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, vem, respeitosamente, solicitar a seguinte autorização referente os Itens 1; 2; 3; 4, do Termo de referência, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.0212/2015-CPL/MP/PGJ-SRP.

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência.

1 – DO ESCLARECIMENTO EM QUESTÃO.

No Item 1:

- Descrição: Estrutura de sustentação; Item 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação;
- 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível;
- 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta;
- 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com seção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta;

No Item 2:

- Descrição: Estrutura de sustentação; Item 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação;
- 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível;

- 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta;

No Item 3:

- Descrição: Estrutura de sustentação; Item 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação;
- 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível;
- 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta;

No Item 4:

- Descrição: Estrutura de sustentação; Item 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação;
- 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível;
- 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta.

Em todos os itens, acima, citado, estão pedindo a estrutura em chapada aço SAE 1010/1020 e aço galvanizado.

2 – DO PEDIDO.

Tendo como base o **Art. 225 da Constituição Federal, 3º da Lei 8.666/93 e a IN/SLTI/MOG nº 01, 19/01/2010, recomenda a utilização da matéria prima autossustentável; MDF , MDP produzido com madeira eucalipto e/ou pinus.** Pois, assim estaremos atendendo os interesses do órgão e também do meio ambiente.

Então pedimos a autorização da Comissão Permanente de Licitação, que a empresa, L. Masako Ishikawa – EIRELI-EPP, venha entregar a seguinte estrutura de sustentação, caso a empresa venha a ganhar alguns dos itens:

Item 01:

- 3. Estrutura de sustentação:
- 3.1 Pé Painel em MDP de 25mm de espessura na cor bege ou similar com acabamento em fita de borda de PVC 180" (ergo Soft) na cor Bege ou similar;
- 3.2 Sapata Niveladora para regular desníveis do piso;
- 3.3 Pé de canto em MDF 15mm medindo 100mm quadrado na mesma cor da mesa;

Item 02:

- 3. Estrutura de sustentação:
- 3.1 Pé Painel em MDP de 25mm de espessura na cor bege ou similar com acabamento em fita de borda de PVC 180" (ergo Soft) na cor Bege ou similar;
- 3.2 Sapata Niveladora para regular desníveis do piso;
- 3.3 Pé de canto em MDF 15mm medindo 100mm quadrado na mesma cor da mesa;

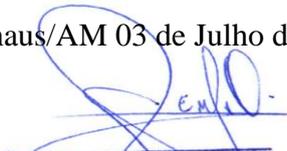
Item 03:

- 3. Estrutura de sustentação:
- 3.1 Pé Painel em MDP de 25mm de espessura na cor bege ou similar com acabamento em fita de borda de PVC 180" (ergo Soft) na cor Bege ou similar;
- 3.2 Sapata Niveladora para regular desníveis do piso;
- 3.3 Pé de canto em MDF 15mm medindo 100mm quadrado na mesma cor da mesa;

Item 04:

- 3. Estrutura de sustentação:
- 3.1 Pé Painel em MDP de 25mm de espessura na cor bege ou similar com acabamento em fita de borda de PVC 180" (ergo Soft) na cor Bege ou similar;
- 3.2 Sapata Niveladora para regular desníveis do piso;
- 3.3 Pé de canto em MDF 15mm medindo 100mm quadrado na mesma cor da mesa;

Manaus/AM 03 de Julho de 2015



ARLINDO M. ISHIKAWA
Representante da Empresa
Evandro Acris
CPF: 887.989.332-72

